



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2017



RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de setembro de 2017 a Proposição de Lei nº.42/2017 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2018.", e encaminhada para esta Comissão no dia 18 de outubro de 2017 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarado pelo advogado e pelo contador deste Poder Legislativo. Foram apresentadas pelos Vereadores quarenta e três emendas na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.42/2017, com respectivas emendas, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.42/2017, com as respectivas emendas.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2017.

Marcos Martins
Presidente

Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

27 / 12 / 17

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins
VEREADOR